



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Lei nº 881 de 11 de agosto de 1977.

Autoriza a aquisição de veículos.

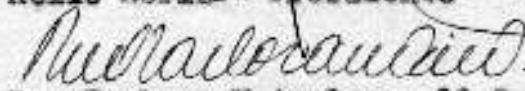
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a adquirir por meio legal uma camioneta tipo pick-up.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aos onze (11) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete (1.977).


Hélio Reis - Presidente


Ruy Barbosa Meireles - 1º Secretário


Telesir Dionísio Rodrigues - 2º Secret.